



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo Nº 1433/2023
Em, 10/10/2023
Almeida
Responsável

INDICAÇÃO Nº 147/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (PL), Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça a limpeza, desentupimento e colocação da tampa da boca de lobo localizada na esquina da Rua São Mateus e Rua Nova Venécia, nesta cidade de Conceição da Barra (ES), com a retirada de lixo, cascalhos, entulhos e areia que estão obstruindo e impedindo a vazão das águas que inundam aquelas ruas nos dias de chuva.

JUSTIFICATIVA


Nossa solicitação tem como embasamento uma antiga reivindicação dos moradores daquele logradouro, que sofrem com os constantes alagamentos devido o entupimento da boca de lobo e do manilhamento que escoam a água da chuva.

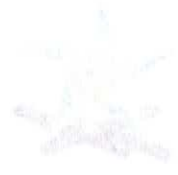
A boca de lobo também está sem a tampa, o que contribui significativamente com o acúmulo de lixo e entulhos de construções, o que acaba ocasionando o entupimento das manilhas.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2023.

Constou no expediente
da 15ª Sessão Ordinária
do dia 19/10/2023
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

[Assinatura]
CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
Vereadora (PL)

Recebido nesta.
Ao Gabinete do Sr. Presidente para os devidos fins.
Em 19/10/2023




Apresente-se na sessão <u>Ordinária</u>			
Dodia	<u>19</u>	de	<u>10</u> de <u>2023</u>
Em	<u>19</u>	de	<u>10</u> de <u>2023</u>
Presidente			

Aprovado por em sessão Ordinária
realizada em 19/10/23 Por votos
favoráveis e votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões de 19/10/2023
Presidente
Providenciado. Fato O.P.P.C.M.N.º 39/2023

